



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 57/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020**

Retifica a Portaria nº 45, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e inclusão de estudantes da lista de espera, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 45/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e inclusão de estudantes da lista de espera, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

"O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, CONSIDERANDO..."

**LEIA-SE:**

"O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 12:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92415

**Código de Autenticação:** ff5e2e68fa



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521